



**EDITAL 09/2023 - PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)**

INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2024.1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS torna público que, no período de **20 a 22 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para alunos especiais nas Disciplinas do primeiro semestre de 2024 do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis. Serão ofertadas **25** (vinte e cinco) vagas distribuídas nas disciplinas conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Disciplinas optativas ofertadas para o período letivo de 2024.1

Disciplina	Professor(a)	Horário	Vagas Alunos Especiais
PGER00011 ENGENHARIA ECONÔMICA	Prof. Dr. Paulo Rotella Junior	Segunda-feira 08:00 às 12:00	03
SPGER0047 - TERMODINAMICA ¹	Prof. Dr. Fazal Um Min Allah	Segunda-feira 14:00 às 18:00	03
PGER00007 - MODELAGEM DE SISTEMAS ELÉTRICOS COM FONTES RENOVÁVEIS	Prof. Dr. Felipe Lopes Vigolvino	Quarta-feira 08:00 às 12:00	03
SPGER0051 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS	Prof. ^a Dra. Kelly Cristiane Gomes da Silva e Prof. Dr. Chrystian Gregório Medeiros de Lima	Quarta-feira 08:00 às 12:00 ²	03
PGER00012 ECONOMIA CIRCULAR	Prof. Dr. Luiz Moreira Coelho Junior	Quarta-feira 14:00 às 18:00	01
SPGER0052 ENERGIA SOLAR	Prof. Dr. Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva	Sexta-feira 14:00 às 18:00	03
SPGER0063 MATERIAIS APLICADOS	Prof. ^a Dra. Pollyana Caetano Ribeiro Fernandes	Sexta-feira 14:00 às 18:00	03

¹ A disciplina será ministrada totalmente em Língua Inglesa.

² No sistema sairá como terça-feira à noite, mas a disciplina ocorrerá na quarta-feira pela manhã.

SPPER0035 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS I (Espectroscopia para caracterização de materiais)	Prof. Dr. José Luiz Francisco Alves.	Quarta-feira 14:00 às 16:00	03
SPPER0035 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS I (Termoconomia E Análise De Ciclo De Vida)	Prof. Dr. Adriano da Silva Marques	Sexta-feira 14:00 às 16:00 ³	03
Obs. Caso a demanda de matrículas exceda o número de vagas, a seleção será realizada pelo professor da disciplina, com base nas informações que julgar relevantes.			

Para o pleito da inscrição como aluno especial do PPGER, será exigido o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

- i) Ser aluno regular de cursos de graduação na UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha cursado um mínimo de 80 % (oitenta por cento) dos créditos de seu curso, tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete), e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- ii) Ser diplomado em cursos de graduação em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete).
- iii) Ser aluno de cursos de Pós-Graduação externos à UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB, em conformidade com a Resolução 02/2014 – PPGER;
- iv) Não ter abandonado ou ter reprovado em qualquer disciplina como aluno especial, em outras ocasiões dentro do PPGER;
- v) O aluno especial poderá solicitar matrícula em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas no período letivo, podendo cursar um máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários para integralização do curso, conforme estabelecido pela Resolução 79/2013 do CONSEPE da UFPB.

A solicitação de inscrição, na condição de "aluno especial" deve atender as seguintes exigências:

- vi) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- vii) Uma foto 3x4 recente;
- viii) Cópia dos documentos de RG e CPF, ou o passaporte para estrangeiros;
- ix) Cópia do Currículo Lattes;
- x) Cópia do Histórico Escolar (graduação ou pós-graduação);

³ No sistema sairá como quinta-feira de 14:00 às 15:00, mas a disciplina ocorrerá de 14:00 às 16:00.

- xi) Cópia do diploma de Graduação reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, ou declaração da coordenação do curso de graduação informando que o aluno atingiu ou superou 80% dos créditos do curso;
- xii) Assinatura de Concordância do professor ministrante da disciplina no Formulário de Inscrição⁴. (**ASSINATURA OBRIGATÓRIA**)

O candidato deverá encaminhar a documentação em formato PDF, para o e-mail (ppger@cear.ufpb.br) do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB, **no período estabelecido neste edital**.

Os pedidos de inscrição como aluno especial serão apreciados pela Coordenação do Programa, que procederá a seleção juntamente com o professor responsável pela disciplina. A aceitação de inscrição será divulgada pela secretaria do programa no dia **26 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00h**.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2023

Prof.^a Dra. Monica Carvalho
Matrícula SIAPE nº 2991228
Coordenador(a) do PPGER/CEAR/UFPB

⁴ Link de endereços eletrônicos dos docentes: <http://www.cear.ufpb.br/ppger/contents/menu/pessoas/docentes-1>